



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTARIA Nº 2.283, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009 e Lei Complementar nº 118/2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o disposto na legislação supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **ALERSON CLARET DE JESUS**, Operador de Computador, 24 meses de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º A licença mencionada no artigo anterior será a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 30 de dezembro de 2021


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal


Plínio Carrico Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e
Fazenda

